

Engº Francisco César de Sousa
Prefeito Municipal de Horizonte

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 07 de outubro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º. O Comitê terá as atribuições descritas no artigo 1º do Decreto 048, de 07 de outubro de 2019.

- José Luis Rocha de Mota
- Marco Antônio Arantes Costa Filho
- Cicero Freire dos Santos

Art. 1º. Designar servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor o Comitê de Avaliação de Documentos Técnicos para Qualificação, conforme abaixo descritos:

RESOLVE:

Município.

CONSIDERANDO, a orientação da Assessoria Jurídica e da Procuradoria Geral do Município de Horizonte ou terceiros;

CONSIDERANDO, ainda, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo para a Secretaria de Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar, com melhores e mais eficazes procedimentos com escolhas das melhores ofertas à

Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da

Orgânica Municipal, fundamentado na Legislação Federal Nº 9.637 de 15 de maio de 1998;

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei

Designa servidores e membros para compor o Comitê de Avaliação de Documentos Técnicos para Qualificação da Secretaria de Saúde, nos moldes do Decreto Nº 048 de 07 de Outubro de 2019.

PORTARIA Nº 1.125/2019

PREFEITURA DE
HORIZONTE



39
17